

FATO RELEVANTE

Braskem S.A. ("Braskem"), em atendimento ao disposto nas Instruções CVM nºs 319/99 e 358/02, vem informar a seus acionistas e ao mercado o que se segue:

HISTÓRICO

O presente Fato Relevante insere-se no contexto do processo de reestruturação do setor petroquímico brasileiro, conforme descrito nos fatos relevantes já divulgados pela Braskem, datados de 31 de julho de 2001, 26 de julho de 2002 e 16 de março de 2003 ("Fatos Relevantes").

Em 16 de agosto de 2002, foi formada a Braskem objetivando, principalmente, a captura de significativas sinergias operacionais, a consolidação de importantes vantagens competitivas a partir do aumento na escala de produção e do desenvolvimento tecnológico, a valorização do capital humano, assim como o alinhamento dos interesses entre acionistas das empresas de primeira e segunda geração, criando-se as condições necessárias para o surgimento de uma empresa petroquímica brasileira de classe mundial.

Neste sentido, e em conformidade com os compromissos assumidos pela Braskem nos acima mencionados Fatos Relevantes, na data da formação da Braskem o seu estatuto social foi alterado para assegurar a todos os seus acionistas o direito de venda conjunta (tag along) de suas ações ordinárias e preferenciais, nas mesmas condições do acionista controlador, na hipótese de alienação do controle da Braskem, e em 13 de fevereiro de 2003, a Braskem aderiu às "Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa" da Bovespa, classificando-se como companhia detentora de padrão de governança corporativa Nível 1.

Ainda dentro do referido processo de reestruturação, em 31 de março de 2003 a Braskem realizou a incorporação das empresas OPP Química S.A., Nitrocarbono S.A. e Econômico S.A. Empreendimentos.

NOVA ETAPA DO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO SOCIETÁRIA

A Braskem está dando continuidade ao processo de integração societária através da migração e aquisição de ações detidas por acionistas minoritários detentores de ações ordinárias de suas empresas controladas de segunda geração.

Nesta etapa, a Braskem firmou compromissos, em bases comutativas (arms length), para a transferência de participações societárias com acionistas detentores de ações ordinárias da Trikem S.A. ("Trikem") e da Polialden Petroquímica S.A. ("Polialden"), quais sejam: (a) Nissho Iwai Corporation ("Nissho Iwai") – detentora de 43.948.380 ações ordinárias da Polialden, representativas de 16,67% do seu capital votante e de 2.161.985.136 ações ordinárias da Trikem, representativas de 10,06% do seu capital votante e (b) Mitsubishi Chemical Corporation ("Mitsubishi") – detentora de 43.948.380 ações ordinárias da Polialden, representativas de 16,67% do seu capital votante e 2.881.480.720 ações ordinárias da Trikem, representativas de 13,41% do seu capital votante.

A Mitsubishi optou por vender à Braskem as suas participações na Trikem e Polialden. O preço acordado para a aquisição das ações de emissão de Trikem e Polialden detidas pela Mitsubishi é, respectivamente, de R\$ 28.007.992,60 e R\$16.173.003,84. Está previsto um pagamento à vista equivalente a 10% do preço global de aquisição, correspondente a R\$ 4.418.099,64, e o saldo do referido preço deverá ser convertido em dólares norte americanos, e pago ao final de 4 anos, podendo ser antecipado em certas condições contratualmente acordadas.

Caso as ações judiciais movidas pelos acionistas detentores de ações preferenciais classe "B" contra a Polialden sejam decididas em última instância favoravelmente à Polialden, ou caso as partes cheguem a um acordo definitivo sobre a questão, a Mitsubishi fará jus a um pagamento adicional de R\$ 21.570.000,00. Na hipótese de decisão final desfavorável, a Mitsubishi fará jus a um pagamento adicional de R\$ 5.400.000,00. Esse pagamento será feito juntamente com o pagamento da parte remanescente do preço de aquisição ou, caso o desfecho das ações judiciais ocorra após o pagamento da totalidade do preço de aquisição, em 60 dias contados da data do desfecho das referidas ações.

A operação pactuada com Nissho Iwai prevê a troca de suas respectivas participações na Trikem e na Polialden por participações na Braskem, com base na relação de troca de 01 ação ordinária de emissão da Braskem para 69,47 ações ordinárias de emissão da Trikem e 01 ação ordinária de emissão da Braskem para 1,89 ações ordinárias de emissão da Polialden.

Por ocasião da conclusão das negociações acima mencionadas e da incorporação descrita detalhadamente abaixo, a Braskem passará a deter as ações ordinárias de emissão da Trikem e da Polialden detidas pela Mitsubishi e pela Nissho Iwai, respectivamente.

No caso dos demais acionistas detentores de ações ordinárias da Trikem, Portus – Instituto de Seguridade Social ("Portus"), detentora de 1.522.312.099 ações ordinárias de emissão da Trikem, representativas de 7,09% do seu capital votante, e acionistas pessoas naturais representando 0,0025% do capital votante, a Braskem solicitará à Comissão de Valores Mobiliários – CVM o registro de oferta pública por aumento de participação, de modo a dar oportunidade aos referidos acionistas de migrar para a Braskem de acordo com a mesma relação de troca estabelecida em condições comutativas com a Nissho Iwai. A Companhia tem mantido entendimentos com a Portus no sentido de obter sua adesão à referida oferta pública de permuta.

INCORPORAÇÃO

A Nissho Iwai é detentora de 100% do capital social da NI Participações Ltda. ("NI Par"), com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua da Candelária, nº 106 – 3º andar (parte) – Centro – CEP 20091-020, inscrita no CNPJ sob o nº 05.624.243/0001-14, cujos únicos ativos são suas participações no capital da Trikem e da Polialden.

A transferência das ações ordinárias de emissão da Trikem e da Polialden detidas pela

Nissho Iwai para a Braskem será efetivada através da incorporação da NI Par pela Braskem. Tendo em vista o exposto acima, o Conselho de Administração da Braskem, em reunião realizada em 15 de julho de 2003, aprovou, por deliberação unânime de seus membros, a proposta de incorporação da NI Par pela Braskem, tendo o Conselho de Administração aprovado, naquela mesma data, a convocação de Assembléia Geral Extraordinária para deliberar a respeito da incorporação da NI Par.

Através desse processo, a Braskem incorporará a NI Par, passando o seu patrimônio, avaliado a valor contábil, para o patrimônio da Braskem, que a sucederá a título universal, em todos os seus direitos e obrigações, conforme estabelecido no Protocolo e Justificação de Incorporação, na forma da Lei nº 6.404/76, e, uma vez aprovada a incorporação, será extinta de pleno direito a sociedade incorporada.

AVALIAÇÃO E DATA-BASE

A empresa especializada PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, sociedade civil estabelecida na cidade de São Paulo, na Av. Francisco Matarazzo, nº 1.400, do 7º ao 11º e do 13º ao 20º andares, Torre Torino, registrada no CNPJ/MF sob nº 61.562.112/0004-73, cuja indicação e nomeação deverá ser ratificada pela Assembléia Geral da Braskem, realizou a avaliação contábil do patrimônio da NI Par, com base nos elementos constantes do Balanço Patrimonial da NI Par levantado em 31 de maio de 2003 ("Data Base"), para fins dos lançamentos constantes na Braskem, tendo em consequência procedido à elaboração do respectivo Laudo de Avaliação Contábil, o qual será submetido à aprovação dos acionistas da Braskem.

De acordo com a avaliação efetuada, o valor contábil do patrimônio da NI Par a ser vertido para a Braskem é de R\$39.654.868,71, sendo certo que as variações patrimoniais apuradas no período entre a Data Base e a efetiva incorporação serão apropriadas diretamente pela Braskem, passando-se para seus livros contábeis e efetuando-se as necessárias alterações.

AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA BRASKEM

Em decorrência da incorporação da NI Par pela Braskem, de acordo com o Laudo de Avaliação Contábil e para suportar a emissão de ações da Braskem, o capital social da Braskem será aumentado em R\$39.654.868,71, mediante a emissão de 54.314.531 novas ações ordinárias, todas com os direitos e vantagens constantes do estatuto social da Braskem, a serem atribuídas à Nissho Iwai, em substituição das quotas da NI Par que serão extintas.

Nesse contexto, uma vez aprovada a incorporação da NI Par pela Braskem, o capital social dessa última é estimado em R\$1.887.422.093,94 dividido em 1.280.405.679 ações ordinárias e 2.172.289.774 ações preferenciais, sendo 2.160.832.034 ações preferenciais classe "A" e 11.457.740 ações preferenciais classe "B".

CONDIÇÕES GERAIS

A PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes declara não possuir qualquer relação que possa gerar um conflito de interesse ou comunhão de interesses, atual ou potencial, com os acionistas controladores da Braskem e quaisquer das sociedades envolvidas, seus respectivos acionistas, controladores ou minoritários ou, ainda, no tocante à própria incorporação objeto deste Fato Relevante.

As novas ações de emissão da Braskem a serem atribuídas à Nissho Iwai no ato da incorporação terão os direitos previstos no estatuto social da Braskem em vigor nesta data e farão jus a dividendos em igualdade de condições com as respectivas classes de ações existentes, inclusive com respeito ao exercício social que se encerrar em 31 de dezembro de 2003.

A presente reestruturação societária será comunicada à Securities and Exchange Commission – SEC.

Esta reestruturação societária será inserida no contexto do ato de concentração nº 08012.005799/2001-92, notificado ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE em 18 de setembro de 2001, já tendo recebido parecer favorável da Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SDE.

Estima-se que o custo de realização da operação de incorporação a que se refere este Fato Relevante será da ordem de R\$2.000.000,00, incluídas as despesas com publicações, honorários de auditores, avaliadores, consultores e advogados.

O Laudo de Avaliação, o Protocolo e Justificação de Incorporação, bem como os demais documentos pertinentes serão disponibilizados aos acionistas da Braskem para exame, a partir de 16 de julho de 2003, no período das 09:00 às 17:00 horas, no endereço da sede da Braskem, localizada na Rua Eteno, 1561, COPEC, Camaçari/BA e na sede da NI Par. Cópia desse material estará disponível na Comissão de Valores Mobiliários – CVM e na Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA a partir de 16 de julho de 2003.

Os acionistas da Braskem que desejarem obter maiores esclarecimentos e/ou consultar e examinar os documentos a serem disponibilizados deverão entrar em contato com a área de Relações com Investidores, através do telefone (11) 3443-9531, com os Srs. José Marcos Treiger, Vasco Barcellos e Luiz Henrique Valverde. Um sumário das informações referentes à operação estará disponível no website da Braskem (www.braskem.com.br), na Seção de Relações com Investidores.

Camaçari, 16 de julho de 2003

BRASKEM S.A.

Paul Elie Altit - Diretor de Relações com Investidores